



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
*Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico*

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**Data: 30/09/2024**

Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico  
Setor Requisitante: Administrativo  
Responsável pela Demanda: Paula Fernanda Schuck Matrícula: 9712  
E-mail: [financeiro@canela.rs.gov.br](mailto:financeiro@canela.rs.gov.br)  
Telefone: 32825100 Ramal: 422

**1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE PERSIANA**

A aquisição de persianas para a sala da contabilidade é necessária por diversas razões que visam melhorar tanto o ambiente de trabalho quanto a eficiência das atividades realizadas.

A iluminação adequada é fundamental para o desempenho das funções contábeis. As persianas permitirão ajustar a entrada de luz natural, reduzindo o ofuscamento e criando um ambiente mais confortável para os colaboradores.

A contratação para a aquisição de persianas é não apenas justificável, mas essencial para promover um ambiente de trabalho mais funcional e agradável para a equipe de contabilidade.

**2 ÁREA REQUISITANTE:**

Administrativo – Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico.

**3 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:**

Aquisição de persiana composta por lâminas dispostas na vertical, nas medidas 2,00mX1,50m.

**4 PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Alta.

**5 JUSTIFICAR A PRIORIDADE:**

A iluminação adequada é fundamental para o desempenho das funções contábeis. As persianas permitirão ajustar a entrada de luz natural,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
*Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico*

reduzindo o ofuscamento e criando um ambiente mais confortável para os colaboradores.

**6 QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA**

A estimativa é demonstrada abaixo:

| Quantidade                                 | Valor      |
|--------------------------------------------|------------|
| 1 persiana vertical medindo<br>2,00mX1,50m | R\$ 445,50 |

**7 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Não se aplica.

**8 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS**

  
Paula Fernanda Schuck  
Agente Administrativa  
Matrícula 9712

  
Denise de Oliveira Rodrigues Martendal da Silva  
**Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico.**